



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de agosto de 2020.

TERMO ADITIVO Nº 005/2020
AO CONTRATO Nº 020/2016
PROCESSO SEI IMA.2016.00000661-29
RC Nº 00209/2020

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Mandaguaçu, 534, Sobreloja, Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais/PR, CEP 83.324-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº.07.777.721/0001-51, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, aditar as cláusulas quarta e quinta, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria especializada em suporte jurídico na área da contratação pública via website, por escrito e fornecimento de revista informativa.

CLÁUSULA QUARTA **DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

4.1. Ficará mantido o valor global anual em **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para a próxima vigência contratual.

4.2. O valor dos serviços contratados englobam todos os impostos, taxas, e demais custos diretos e indiretos decorrentes da execução integral do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2020.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, de de 2020.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

JULIANO JOSÉ LOPES

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Aparecida Caroline Silva Rufino

Nome:

RG: 47.495.694-5

RG:



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA CAROLINE SILVA RUFINO, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 12:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JOSÉ LOPES, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 12:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PAES GIROTTO, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 20/08/2020, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MOISES FERREIRA MACIEL, Gerente Jurídico**, em 20/08/2020, às 13:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 20/08/2020, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO,**



Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 21/08/2020, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 26/08/2020, às 18:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2800951** e o código CRC **BE3ADD63**.